



## Edital Retificação Nº 106/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Resolução nº 003/2020 e suas alterações:

**TORNA PÚBLICA** a **retificação** do Edital nº 105/2024, referente ao prazo de entrega de documentação:

### **Onde se lê:**

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **23/05/2024 a 03/06/2024, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional.

### **Leia-se:**

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **24/05/2024 a 03/06/2024, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Cascavel, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**Leonir Antunes dos Santos**

Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU